

**GONÇALVES E SILVA SERVIÇOS
E ASSESSORIA**

**AO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PROCESSO LICITATORIO 011/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025
PROPOSTA DE PREÇOS**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MÍDIA DIGITAL DE DOCUMENTOS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Descrição do Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MÍDIA DIGITAL DE DOCUMENTOS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE, SOFTWARE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-PE	Mês	09	R\$ 4.000,00
TOTAL			R\$ 36.000,00

Declaramos ainda que:

Valor da proposta para os itens: **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**

Prazo de validade da proposta: 60 dias, contado da data da entrega de seu respectivo

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: GONÇALVES & SILVA SERVIÇOS E ASSESSORIA

CNPJ: 46.416.106/0001-71

Endereço: Rua Fausto Justino dos Santos, 247 Cidade Alta, Caruaru-PE

CEP: 55.031-428

Telefone/whatssap: 81 99954-3955

Banco: C6 Bank Agência: 0001 Conta-Corrente: 25319471-7

E-mail: goncalvesesilva@outlook.com.br

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste pregão e seus anexos.

Caruaru, em 01 de abril de 2025.

JOSIELSON
CARVALHO DA
SILVA:05832197488

Assinado de forma
digital por JOSIELSON
CARVALHO DA
SILVA:05832197488

Josielson Carvalho da Silva
CPF:058.321.974-88
Diretor

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1xy3m0c8gy1nbzxFMQ&chave2=biyYHk0tZxwAGXck1fEdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06431520409-JERONIMO INACIO DOS SANTOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARIVALDO GONCALVES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/10/1944, VIÚVO, EMPRESARIO, CPF nº 042.431.704-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 658.921, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE ANTONIO DE CARVALHO, 267, JARDIM PANORAMA, CARUARU, PE, CEP 55044090, BRASIL.

JOSIELSON CARVALHO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/05/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 058.321.974-88, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03439061700, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FAUSTO JUSTINO DOS SANTOS (CONJ.RES.ADALGISA NUNES, 247, CIDADE ALTA, CARUARU, PE, CEP 55031428, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA Tendo como nome fantasia GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: TRAVESSA DOIS DE MARCO, 61, CENTRO, JATAUBA, PE, CEP 55.180-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE

Req: 81200000439007

Página 1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA**



http://assinador.pcsc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1xY3M0c8Gy1nbzXFMO0&chave2=biVYHkoTZxwAGXCKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06431520408-JERONIMO INACIO DOS SANTOS

VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETO DE GESTÃO DE ÁGUAS); LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO DE ONIBUS, REBOQUES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL DE GERADORES); SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO); ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7120-1/00 - testes e análises técnicas.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não

Req: 81200000439007

Página 2



Certifico o Registro em 16/05/2022

Arquivamento 20229272924 de 16/05/2022 Protocolo 229272924 de 03/05/2022 NIRE 26202856552

Nome da empresa GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 357108509273105

16/05/2022

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8Gy1nbzXFMQ&chave2=diVYHk0tZXwAGXck14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06431520408-JERONIMO INACIO DOS SANTOS

especificados anteriormente, sem operador.

8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

8650-0/01 - atividades de enfermagem.

9001-9/02 - produção musical.

9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.

4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4313-4/00 - obras de terraplenagem.

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.

4391-6/00 - obras de fundações.

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.

3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

7112-0/00 - serviços de engenharia.

7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Req: 81200000439007

Página 3



Certifico o Registro em 16/05/2022

Arquivamento 20229272924 de 16/05/2022 Protocolo 229272924 de 03/05/2022 NIRE 26202856552

Nome da empresa GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 357108509273105

16/05/2022

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA**

MARIVALDO GONCALVES DA SILVA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;
JOSIELSON CARVALHO DA SILVA, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JOSIELSON CARVALHO DA SILVA** com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

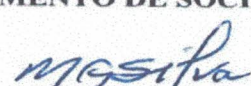
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Req: 81200000439007

Página 4

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3M0C8Gy1nbzxFM0Q&chave2=biVYHkoFZXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06431520408-JERONIMO INACIO DOS SANTOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

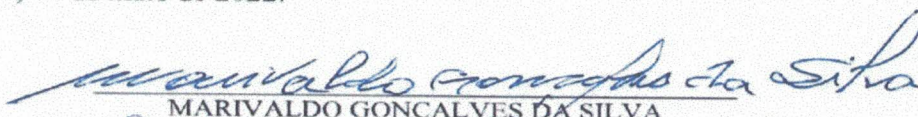
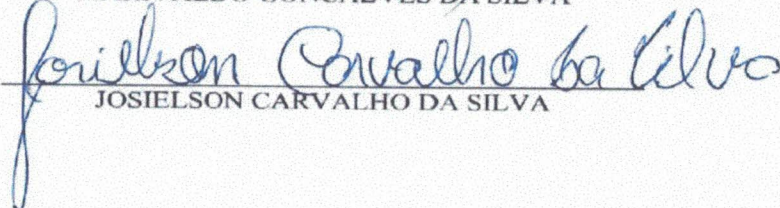
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de JATAUBA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

JATAUBA-PE, 14 de maio de 2022.


MARIVALDO GONCALVES DA SILVA

JOSIELSON CARVALHO DA SILVA

Req: 81200000439007

Página 5

16/05/2022



Certifico o Registro em 16/05/2022

Arquivamento 20229272924 de 16/05/2022 Protocolo 229272924 de 03/05/2022 NIRE 26202856552

Nome da empresa GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 357108509273105



229272924

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
PROTOCOLO	229272924 - 03/05/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26202856552
CNPJ 46.416.106/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022
SOB N: 26202856552

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20229272924

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06431520408 - JERONIMO INACIO DOS SANTOS - Assinado em 16/05/2022 às 19:16:17

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GONCALVES & SILVA SERVICOS E
ASSESSORIA LTDA**

CNPJ nº 46.416.106/0001-71

JOSIELSON CARVALHO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/05/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 058.321.974-88, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03439061700, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FAUSTO JUSTINO DOS SANTOS (CONJ.RES.ADALGISA NUNES, 247, CIDADE ALTA, CARUARU, PE, CEP 55031428, BRASIL.

MARIVALDO GONCALVES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/10/1944, VIÚVO, EMPRESARIO, CPF nº 042.431.704-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 658.921, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE ANTONIO DE CARVALHO, 267, JARDIM PANORAMA, CARUARU, PE, CEP 55044090, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202856552, com sede Travessa Dois de Marco, 61, Centro Jataúba, PE, CEP 55180000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.416.106/0001-71, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA FAUSTO JUSTINO DOS SANTOS, 247, CIDADE ALTA, CARUARU, PE, CEP 55.031-428.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE DIGITAÇÃO); TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CNAE FISCAL

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81500001185636

Página 1

01/02/2025



Certifico o Registro em 01/02/2025

Arquivamento 20259848166 de 01/02/2025 Protocolo 259848166 de 27/01/2025 NIRE 26202856552

Nome da empresa GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181279351569420

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

CNPJ nº 46.416.106/0001-71

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser CARUARU - PE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA**

MARIVALDO GONCALVES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/10/1944, VIÚVO, EMPRESARIO, CPF nº 042.431.704-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 658.921, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE ANTONIO DE CARVALHO, 267, JARDIM PANORAMA, CARUARU, PE, CEP 55044090, BRASIL.

JOSIELSON CARVALHO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/05/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 058.321.974-88, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03439061700, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FAUSTO JUSTINO DOS SANTOS (CONJ.RES.ADALGISA NUNES, 247, CIDADE ALTA, CARUARU, PE, CEP 55031428, BRASIL.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA Tendo como nome fantasia GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede na RUA FAUSTO JUSTINO DOS SANTOS, 247, CIDADE ALTA, CARUARU, PE, CEP 55.031-428.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Req: 81500001185636

Página 2



Certifico o Registro em 01/02/2025

Arquivamento 20259848166 de 01/02/2025 Protocolo 259848166 de 27/01/2025 NIRE 26202856552

Nome da empresa GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181279351569420

01/02/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

CNPJ nº 46.416.106/0001-71

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE DIGITAÇÃO); TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 16/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MARIVALDO GONCALVES DA SILVA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;
JOSIELSON CARVALHO DA SILVA, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Req: 81500001185636

Página 3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GONCALVES & SILVA SERVICOS E
ASSESSORIA LTDA

CNPJ nº 46.416.106/0001-71

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JOSIELSON CARVALHO DA SILVA** com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

Req: 81500001185636

Página 4



Certifico o Registro em 01/02/2025

Arquivamento 20259848166 de 01/02/2025 Protocolo 259848166 de 27/01/2025 NIRE 26202856552

Nome da empresa GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181279351569420

01/02/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GONCALVES & SILVA SERVICOS E
ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº 46.416.106/0001-71

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de CARUARU-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Caruaru-PE, 24 de janeiro de 2025.

JOSIELSON CARVALHO DA SILVA

MARIVALDO GONCALVES DA SILVA

Req: 81500001185636

Página 5

01/02/2025



Certifico o Registro em 01/02/2025

Arquivamento 20259848166 de 01/02/2025 Protocolo 259848166 de 27/01/2025 NIRE 26202856552

Nome da empresa GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181279351569420



259848166

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
PROTOCOLO	259848166 - 27/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202856552
CNPJ 46.416.106/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2025
SOB N: 20259848166

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259848166

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04243170444 - MARIVALDO GONCALVES DA SILVA - Assinado em 27/01/2025 às 17:22:54

Cpf: 05832197488 - JOSIELSON CARVALHO DA SILVA - Assinado em 27/01/2025 às 17:22:54

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

01/02/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.416.106/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2022
NOME EMPRESARIAL GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FAUSTO JUSTINO DOS SANTOS	NÚMERO 247	COMPLEMENTO *****
CEP 55.031-428	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO CARUARU
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIELSONCS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (81) 9954-3955
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/02/2025 às 14:12:12 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000001842660-76

Data de Emissão: 01/02/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 46.416.106/0001-71

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/05/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA DA FAZENDA
SEFAZ

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118-UNIVERSITÁRIO Telefone: (81)98384-3765 CNPJ: 10.091.536/0001-13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 10.163/2025 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 13/02/2025

Contribuinte: GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		Inscrição Mercantil: 90641911 Sequencial: 232541 Referência Loteamento: 0505 00E 0013 Cadastro Imobiliário: 2.60.028.04.0174.0000.000
Localização: RUA FAUSTO JUSTINO DOS SANTOS, 00247 , CIDADE ALTA	Inscrição Imobiliária: 650132	
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
46.416.106/0001-71		90641911
Código Atividade Principal: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Código Atividade Sec.: 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	
Início Atividade: 01/02/2025	Validade: 14/04/2025	
Observações: Válido por 59 dias.		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

C96437E6A9220CF1C47AAB30FDFED00D5FAEC5B2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 46.416.106/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:00 do dia 01/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2025.

Código de controle da certidão: **805E.2F7B.04E5.EE0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.416.106/0001-71

Certidão nº: 3531517/2025

Expedição: 20/01/2025, às 14:14:36

Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GONCALVES & SILVA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.416.106/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.416.106/0001-71
Razão Social: GONCALVES E SILVA
SERVICOS E ASSESSORIA
LTDA
Endereço: TV DOIS DE MARCO 61 /
CENTRO / JATAUBA / PE /
55180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica

que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2025 a
04/05/2025

Certificação Número:
2025040504205839134664

Informação obtida em
07/04/2025 11:46:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

